



## DESPACHO

### VEREADOR A TEMPO INTEIRO

Considerando o disposto no artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, e no âmbito do meu despacho proferido hoje, designando como Vice-Presidente a Dr.ª Paula Maria da Costa Pereira, e atenta a deliberação de 28 de Outubro de 2009, mantenho como Vereador a Tempo Inteiro o Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde.

Entroncamento, 03 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos